

DESPACHO/CRES/2025/AGEMS

Campo Grande, 04 de novembro de 2025

Assunto: Anexar o parecer jurídico da PGE ao processo e consulta pública nº 10/2025.

À Ouvidora/AGEMS,

Em atenção aos trâmites legais faz-se necessário ser inserido o parecer jurídico emitido pela PGE que nos foi encaminhado após a tramitação para a Ouvidoria.

Contudo, por ser de suma importância que se conste o parecer jurídico, uma vez que é documento substancial solicita-se sua inserção tanto no processo NUP: 51.009.391-2025 quanto no âmbito do site da AGEMS, no sistema de consulta pública Nº 10/2025 referente à Portaria nº 211, de 30 de novembro de 2021, que institui a Tarifa Social e Seus Critérios de Obtenção.

Atenciosamente,

Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Coordenação da Câmara de Regulação Econômica em Saneamento
Matricula: 814917023
Diretoria de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos